

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 25487931/2025 - SAP.ICT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento do Edital de **Credenciamento nº 620/2022**, destinado ao **credenciamento de empresas para prestação de serviços com retroescavadeira, trator de esteiras e escavadeira hidráulica e miniescavadeira hidráulica, para realização de serviços junto às propriedades rurais do município de Joinville.**

1º) Através do presente termo, o Município reajusta o Edital de Credenciamento pela "**Tabela de Valores Unidade Padrão Municipal (UPM)**", referente ao valor correspondente ao mês de junho de 2025, de R\$ 410,10 (quatrocentos e dez reais e dez centavos), para aplicação a partir de 01 de junho de 2025. Atualizando assim o valor dos serviços, conforme segue:

Item	Serviço	Unidade de Medida	Valor unitário Atual (R\$)	Valor unitário Reajustado (R\$)
01	Prestação de Serviço com Retroescavadeira	HORA	R\$ 239,38	R\$ 252,62
02	Prestação de Serviço com Trator de Esteira	HORA	R\$ 341,97	R\$ 360,89
03	Prestação de Serviço com Escavadeira hidráulica	HORA	R\$ 388,21	R\$ 409,69
04	Prestação de Serviço com Mini-escavadeira hidráulica	HORA	R\$ 239,38	R\$ 252,62

I. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, considerando a solicitação de reajuste emitida pela Secretaria da Saúde por meio do Memorando SEI Nº 25455423/2025 - SDE.UDR e sendo previsto no item 12 do Edital: "*O reajuste será concedido anualmente, no mês de junho na mesma proporção em que houver sido atualizada a Tabela de Valores Unidade Padrão Municipal (UPM), após a publicação no Diário Oficial do Município.*". Com amparo no Memorando SEI Nº 0021523305/2024 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2025, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2025, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25487931** e o código CRC **D990FC2B**.